



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Processo Seletivo para Graduados de Nível Superior – 2018

Edital ATAc/FORP – 047/2017

Dispõe sobre o processo seletivo para portadores de diploma de curso superior, para ingresso no curso de Graduação em Odontologia da FORP/USP, no primeiro semestre de 2018.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FORP/USP), de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação em 11/09/2017 e da Congregação em 27/09/2017, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **3 vagas** para fins de seleção de graduados de nível superior para o 1º semestre de 2018, nas condições que se seguem:

I – VAGAS:

Serão oferecidas 3 (três) vagas para o curso de graduação em Odontologia da FORP/USP.

II – INSCRIÇÕES:

Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido, devendo comparecer ao Serviço de Graduação da FORP/USP, situado na Avenida do Café, s/nº - Ribeirão Preto/SP, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018, das 8h às 17h, para apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido à Diretora da Unidade (disponível no site www.forp.usp.br – Graduação – Informações Acadêmicas – Seleção de Portadores de Diploma);
- Documento de identidade (original e fotocópia simples);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

- Histórico Escolar completo do Ensino Superior, constando a forma de ingresso, notas, frequência e carga horária das disciplinas cursadas (original e fotocópia simples);
- Diploma de graduação de nível superior, devidamente registrado por instituição competente ou, na ausência deste, o Atestado de Conclusão, de prazo não superior a um ano da data de conclusão (original e fotocópia simples); e

Todos os documentos expedidos no exterior, para que sejam aceitos, deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.

A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

III – SELEÇÃO:

O processo seletivo, realizado pela própria Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, constará de:

- a) Prova teórica de habilitação, com duração máxima de 3 (três) horas, no dia 24 de janeiro de 2018, a qual iniciar-se-á às 14h, em local a ser definido na FORP/USP. A prova será constituída de questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, baseadas nos conteúdos das seguintes disciplinas, cujos programas estão à disposição dos interessados no site <http://uspdigital.usp.br> – JúpiterWeb -
- Disciplinas:

6042034 – Microbiologia

8031016 – Fisiologia

8031201 – Morfologia do Corpo Humano

8031206 – Patologia Básica

- b) A nota da prova de habilitação variará entre 0 (zero) e 10 (dez).

1. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco).
2. A classificação dos candidatos será feita com base na nota da prova de habilitação, até o limite do número de vagas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Em caso de empate na classificação, o desempate será baseado no seguinte critério:

- I. média ponderada das disciplinas cursadas no Curso da Instituição de Ensino Superior de origem, apurada por meio do Histórico Escolar, com os seguintes critérios de prioridade:
 - a) nenhuma reprovação;
 - b) 1 (uma) reprovação;
 - c) 2 (duas) reprovações e assim sucessivamente.

IV – MATRÍCULA:

Os candidatos que forem aprovados e classificados para o preenchimento das vagas deverão entregar, no ato da matrícula, no Serviço de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, cópia dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Alistamento Militar (quando do sexo masculino); e
- g) programas originais das disciplinas cursadas com aproveitamento na Instituição de Ensino Superior de origem, autenticados pela própria Instituição (quando o(a) interessado(a) for solicitar aproveitamento de estudos).

As cópias dos documentos mencionadas nos itens “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais para conferência.

O não comparecimento do candidato classificado para efetivar sua matrícula na data preestabelecida implicará em sua desclassificação e convocação do próximo candidato da lista de espera.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

V – CALENDÁRIO:

Atividade	Data
Inscrições dos portadores de diplomas	18 e 19/01/2018 (das 8h às 17h)
Prova de habilitação (teórica)	24/01/2018 (das 14h às 17h)
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo (site da FORP)	07/02/2018
Matrícula dos candidatos aprovados	15/02/2018 (das 8h às 17h)

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A documentação dos alunos que não forem aprovados será descartada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da divulgação do resultado final do processo. Cabe ao interessado retirá-la no Serviço de Graduação antes do prazo estipulado.
2. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas.

VII – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FORP/USP.